

ADVOGADO : VANESSA BARROS MACHADO (54546/GO)
INTERESSADO : MARCILO PEREIRA DOS SANTOS
REQUERENTE : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - REGIONAL - GOIÁS
ADVOGADO : VANESSA BARROS MACHADO (54546/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377)

PROCESSO: 0600561-48.2022.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: VANESSA BARROS MACHADO - OAB/GO54546

INTERESSADO: ERCILEY PIRES SANTANA

ADVOGADO: VANESSA BARROS MACHADO - OAB/GO54546

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: VANESSA BARROS MACHADO - OAB/GO54546

INTERESSADO: MARCILO PEREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO DE: Partido da Mulher Brasileira e de seus responsáveis

FINALIDADE: intimar o prestador de contas para, querendo, apresentar defesa a respeito das falhas indicadas nos autos, oportunidade em que poderão requerer a produção de provas, sob pena de preclusão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias (art. 36, §7º, da Resolução TSE n. 23604/2019 e do despacho ID 37531358).

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 30 (trinta) dias.

SEDE DO JUÍZO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Praça Cívica, 300, Centro, CEP: 74.003-010 - Goiânia/GO

Fone: 62 3920-4251 / 4116 / 4101

Eu, Valéria Amâncio de Queiroz, expedi a presente intimação em cumprimento à determinação da Excelentíssima Senhira ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, Relatora.

Documento datado e assinado eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos deverão ser digitalizados pela parte no formato Optical Character Recognition (OCR) e juntados no Processo Judicial Eletrônico respectivo, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRE/GO nº 118/2017;

2. A consulta ao inteiro teor do processo pode ser realizada no endereço <https://pje.tre-go.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo 0600561-48.2022.6.09.0000.

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil"

Para denúncia disque 100 e/ou (62) 3286-1540 (Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente)

ATOS DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 386/2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**RESOLUÇÃO N° 386/2023**

Altera a Resolução TRE/GO n° 372/2022, que promove alterações no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, relativamente à estrutura orgânica.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, do seu Regimento Interno (Resolução n° 298, de 18 de outubro de 2018), e

CONSIDERANDO o teor do artigo 6° da Resolução TRE-GO n° 372, de 8 de agosto de 2022, que fixou o prazo em até 240 (duzentos e quarenta) dias para efetivação da consolidação das alterações realizadas pelo retrocitado Diploma com as Resoluções TRE-GO n° 275/2017, 349/2021, 369/2022 e 371/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos mais aprofundados, que demandam um tempo maior que o prazo originalmente definido na norma, visando a otimização dos trabalhos de consolidação com a revisão/compilação e edição de novo Regulamento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em um documento único,

RESOLVE:

Art. 1° O artigo 6° da Resolução TRE/GO n° 372/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6° Deverá ser promovida a consolidação das alterações realizadas por esta Resolução, com as da Resolução TRE-GO n° 275/2017, Resolução TRE-GO n° 349/2021; Resolução TRE-GO n° 369/2022 e Resolução TRE-GO n° 371/2022, em até 240 (duzentos e quarenta) dias.

§1° Prorroga-se o prazo estipulado no *caput* por mais 170 (cento e setenta) dias, diante da necessidade de alinhamento entre as novas atribuições destinadas e a gradação de responsabilidades direcionadas aos ocupantes de cargo em comissão previstas nos Atos Normativos em referência.

§2° Eventual renovação da prorrogação do prazo estipulado neste artigo poderá ser efetivada por meio de Portaria da Presidência."

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de maio de 2023.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DO VICE-PRESIDENTE**DECISÕES****EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0134/2023**

Solicitação n°: 0134/2023; Favorecido: ITANEY FRANCISCO CAMPOS; Cargo/Função: PRESIDENTE DO TRE-GO; Deslocamento: GOIANIA a PIRENÓPOLIS; Finalidade da Viagem: Realizar a abertura do evento "SGP VAI ATÉ VOCÊ", que será realizado no dia 5 de maio, no Município de Pirenópolis/GO. O evento iniciará às 14h, com previsão de término às 18h.; Afastamento: 05/05/2023 a 06/05/2023; N° de diárias: 1,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 960,88

1ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS**